

PORTARIA N.º 0328/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Matricula 4553, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10 (dez) dias, a partir de 03.04.2025 a 12.04.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03.04.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Abril de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

